



CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurilio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## LEI N°. 1.736 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

"Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social às Entidades que especifica".

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social às seguintes Entidades:

I- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina	28.200,00
II- Santa Casa de Misericórdia de Duartina	350.000,00
III- Sociedade Creche "Maria Piovezan Bim"	
IV- Casa Abrigo de Duartina	12.000.00

Artigo 2º- A concessão da subvenção social, de que trata o artigo anterior, cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das despesas de custeio, manutenção, funcionamento e prestação de serviços, será realizada de acordo com as disponibilidades de "caixa" do Município.

Artigo 3º- Para formalização da transferência dos recursos, deverá o Departamento Administrativo e Financeiro e a Entidade beneficiada atender ao disposto estabelecido na Seção IV, do artigo 147, e seus incisos da Instrução 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 4º- As Entidades deverão prestar contas da subvenção social recebida, ao Departamento Administrativo e Financeiro, até 31 de janeiro de 2.023, na forma estabelecida na Seção IV, artigo 148 e seus incisos e parágrafos da Instrução 01/2020, do Egrégio Tribuna de Sontas do Estado de São Paulo.

Artigo 5°- As despesas decorrentes destá Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município, consignada no Orçamento do corrente exercição financeiro.

Artigo 6° Esta Lei entrará em vigor na relata de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de Lucia opolis, 07 de janeiro de 2.022.

HUMBERINO ZÁNINOTO MALDONADO

PAULO ROGERIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS

CRC (SP172229/0-0

Registrado e publicado no Sabinete do Prefeito na data supra.

LOURIVAL SABADIN

CHÉÉE DE CABINETE